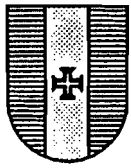


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 34

Quarta-feira, 30 de Março de 1994

3º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
 Declaração de Rectificação n.º 23/93
 Rectifica a Portaria n.º 383/93, de 30 de Dezembro de 1993.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 23/93

A Portaria n.º 383/93, da Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, publicada no Jornal Oficial n.º 147 de 30 de Dezembro de 1993, saiu com inexactidões, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

CLASSIF. ORG.					CLASSIF.ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV	CÓDIGO	AL.						
02	01					04 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PASCAS			
						Serviços área Agro-alimentar e Pescas			
		01.02.05	B	8.02.1		Direcção Regional de Agricultura				
					Subsídio de Insularidade		13 000		
04						Direcção Regional de Pescas			
		01.01.01		8.02.2			Personal dos Quadros		6 919	
		01.02.05	Z	8.02.2			Outros		1 000	
TOTAL								56 901	56 901	

Deverá ler-se:						(CONTOS)		
CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
02	01				04 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PASCAS		
					Serviços área Agro-alimentar e Pescas		
			01.02.05	A	8.02.1	Trabalho em Dias de Descanso Semanal	500	
			01.02.05	B	8.02.1	Subsídio de Insularidade	12 500	
							
		04					
							
				01.01.01	8.02.2	Pessoal dos Quadros	7 919	
							
						TOTAL	56 901	56 901

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Março de 1994

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Preço deste número: 40\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00
Cada Série	...	2 504\$00	...	1 252\$00

Números e Suplementos - Preço por página 10\$00
A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)

"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

Execução gráfica "Jornal Oficial"